



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comareta, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de dezembro de 2024.

**De:** Plenário  
**Para:** Plenário

**Referência:**  
Processo nº 1071/2024  
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024

**Autoria:** Marcio Antonio Lopes

Ivanildo de Almeida Silva - REPUBLICANOS, Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS

**Ementa:** DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, QUE INSERE OS ARTIGOS 24-A E 24-B NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, COM O OBJETIVO DE NORMATIZAR, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A GARANTIA DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS NO QUE TANGE AO SISTEMA DE ANCORAGEM PREDIAL.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Leitura

**Ação realizada:** Leitura Realizada

**Descrição:**

Após leitura e decisão em Plenário pela urgência especial da matéria, dispensados os pareceres, encaminhado ao Plenário para discussão e votação única.

**Próxima Fase:** Para Discussão e Votação Única

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**  
**000014**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003200310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003200310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 09/12/2024 14:43

Checksum: **CEC45018269F5124F5DAEB069BE93AE364D3E175753BCC17B046B637124ADE53**

